



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

ATO N° 985/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que no dia 22 de Junho de 2017 ocorrerá a realização do serviço de dedetização no prédio principal e anexo da Câmara Municipal de Olinda.

Considerando, que o serviço de extermínio de pragas enseja a utilização produtos químicos fazendo-se necessário o esvaziamento de setores e departamentos dessa Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que no dia **22 de junho do ano em curso não haverá expediente interno.**

Art. 2º - O disposto neste Ato não se aplica aos serviços de vigilância e manutenção desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no site e quadro de aviso.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de junho de 2017.


JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente